

Fulano de tal, já qualificado nos autos epigrafados, representado por sua curadora **Fulana de tal**, igualmente qualificada nos autos em curso nesse i. Juízo, vem por meio da **Defensoria Pública do Distrito Federal**, a presença de Vossa Excelência, em atenção a decisão deste r. juízo, esclarecer e informar o que segue:

Primeiro informar que os requeridos *Fulano de tal, Fulano de tal, Fulano de tal, Fulano de tal e Fulano de tal são irmãos do requerente*, consoante fazem prova os documentos em anexo.

A curadora do requerente informa que *Fulano de tal* é estado civil e que não possui filhos. Ainda importa informar que a mãe do curatelado já veio a óbito (certidão de óbito em anexo) <u>e que o genitor deste - Fulano de tal (XXXXXXX)</u> é idoso 70 anos, reside na cidade de XXXXXXXX e não possui contato com o requerente (certidão de casamento em anexo), bem como, nunca auxiliou o filho, pelo que se sabe tem renda de apenas X (XXX) XXXX, de modo que não pode contribuir com o sustento do requerente.

Por fim, a curadora do requerente informa que o requerente recebe apenas um benefício continuado do INSS no valor de X (XX) XXXXXX, valor que é insuficiente para manter um vida digna, pois seus

gastos mensais, conforme comprovantes de gastos estão estimados em R\$ XXXXX.

Moradia/Luz/água	XXXX a XXX		
Transporte	XXXX		
Diarista/cuidadora (profissional não contratada por hipossuficiência financeira do curatelado)	XXXXa XXXX		
Vestuário	XXX		
Reforma do banheiro utilizado pelo interditado (não tem recibo)	XXXX (mão de obra) XXXX(material de construção)		

Diante do exposto, pugna o requerente que seja a presente recebida constando as alterações e informações requeridas, solicitando por fim, EMENDA À INICIAL a juntada dos documentos em anexo, bem como o prosseguimento do feito.

Nestes termos pede deferimento.

XXXXXX, 31 de outubro de 2023XXXX.

Fulano de tal

Defensor Público

AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, DE ÓRFÃOS E SUCESSÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX.

Fulano de tal, nacionalidade, maior, profissão, portador da carteira de identidade n. XXXXXXX XXX/XX, inscrito no CPF sob o n. XXXXX, representado por sua curadora **Fulana de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da carteira de identidade nº XXXXXX, inscrita no CPF sob o nº XXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXX, telefone (XX) XXXXXXXXX, vem, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal nos termos da legislação vigente, ajuizar a presente

AÇÃO DE ALIMENTOS

 profissão, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXX, pelas razões de fato e de direito que seguem:

Inicialmente importa informar que os requeridos Fulano de Fulano de tal, Fulano de tal, Fulano de tal e Fulano de tal <u>são</u> <u>irmãos do requerente</u>, consoante fazem prova os documentos em anexo, assim repousado no dever de solidariedade entre parentes previsto no art. 1694 do CCB, estes devem auxiliar no sustento do requerente.

Ainda, importa salientar que o requerente é estado civil e que não possui filhos e que sua mãe já veio a óbito (certidão de óbito em anexo) e seu genitor - Sr. Fulano de tal (XXXXXXXX) é idoso, reside na cidade de XXXXXXXXX e não possui contato com o requerente (certidão de casamento em anexo).

DAS NECESSIDADES DO AUTOR

O Autor conta com XX (XXXX) anos de idade e está interditado, conforme processo n. XXXXXXX e documento anexo, e suas maiores necessidades estão a seguir discriminadas: alimentação, moradia, vestuário, saúde (plano de saúde médico/odontológico e remédios), educação, transporte, lazer, as quais e não podem ser custeadas em sua totalidade somente pela genitora.

Ainda, informa-se que o Autor possui renda ou recebe o benefício continuado do INSS, no valor de X (XXX) salário-mínimo, conforme documento anexo, valor insuficiente para seus gastos mensais, que se encontram estimados no quadro abaixo

Item	Gasto mensal em R\$		
Alimentos	XXXXX a XXXX		
Fraldas, produtos de higiene	XXXX a XXXXX		
Medicamento	XXXX a XXX		
Moradia/Luz/água	XXXXX a XXXX		
Transporte	XXX		
Diarista/cuidadora (profissional não	XXXXXX a XXX		
contratada por hipossuficiência financeira do			

curatelado)	
Vestuário	XXXXX
Reforma do banheiro utilizado pelo interditado (não tem recibo)	XXXX (mão de obra) XXXX (material de construção)
TOTAL ESTIMADO	R\$ XXXXX

DAS POSSIBILIDADES DA REPRESENTANTE DO AUTOR

A curadora do Autor é do lar, e aufere pensão no valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXX) por mês, e necessita da ajuda dos Réus para as despesas com a criação e sustento do Autor, eis que tem dedicado todo seu tempo para cuidar do irmão.

DAS POSSIBILIDADES DOS RÉUS

No que concerne às possibilidades dos Réus em ajudar na mantença do Autor, estes se encontram plenamente aptos a fazê-lo e reúne totais condições para tanto, eis que todos trabalham e auferem rendas mensais, sendo desconhecido o valor que os Requeridos recebem e o local que trabalham, sendo certo que em audiência cada um poderá declarar sua atividade profissional e o valor de seus rendimentos.

Deste modo, cada Requerido pode contribuir com o valor mensal correspondente a 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, que deverá ser depositado pelos Requeridos, até o dia 10 de cada mês, na conta XXXXXX, Agência XXXXX, Banco do XXXX, em nome da curadora do Autor.

DO DIREITO

É direito preliminar do ser humano a sobrevivência, e constitui meios fundamentais para a sua realização os alimentos, o vestuário, o abrigo, e inclusive a assistência médica.

Dispõe o art. 1694 do Código Civil:

"Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação."

A Lei nº 5478/68, art. 2º dispõe:

Art. 2º. O credor, pessoalmente, ou por intermédio de advogado, dirigir-se-á ao juiz competente, qualificando-se, e exporá suas necessidades, provando, apenas, o parentesco ou a obrigação de alimentar do devedor, indicando seu nome e sobrenome, residência ou local de trabalho, profissão e naturalidade, quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe.

O direito que ora se busca, encontra-se previsto no artigo 227 da Constituição Federal, in verbis:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação exploração, violência, crueldade e opressão".

IV - DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer:

- 01 a concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- 02 a fixação dos alimentos provisórios no valor mensal correspondente a 20% (vinte por cento) do salário-mínimo para ser pago por cada Requerido, que deverá ser depositado por eles, até o dia 10 de cada mês, na conta XXXXXX, Agência XXXXXX, Banco do XXXXX, em nome da curadora do Autor.
- 03 a intervenção do Ministério Público no feito, por se tratar de ação envolvendo incapaz;
- 04 A citação do Réu, para comparecer a audiência de conciliação/instrução e julgamento, e querendo apresente Contestação, sob pena de revelia;
- 05 seja julgado procedente o pedido, fixando como definitivos os alimentos no percentual pleiteados provisoriamente;

06 – a condenação do réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser depositados no Banco de Brasília S.A. – BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PROJUR.

Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelos documentos anexos e pelas testemunhas abaixo arroladas.

Valor da causa: R\$ XXXXX Nesses termos, pede deferimento. 31/10/23 15:23:46XX

XXXXXX,

Fulano de tal *Representante Legal do Autor*

> Fulano de tal Defensor Público